

3º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº: 027/SMT/2022

Processo Administrativo nº: 6020.2020/0006536-0

Modalidade: Concorrência nº 006/SMT/2020

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Contratada: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de engenharia para implantação das obras da Área Calma de São Miguel Paulista, no Município de São Paulo, que abrange a requalificação urbana da área no centro do bairro São Miguel Paulista e a implantação de dispositivos de moderação de tráfego e priorização de pedestres e transporte público, por meio de intervenções de obra civil.

Objeto do Aditamento: Adequação de Projeto Geométrico - Praça Getúlio Varga Filho, com acréscimo de valor.

Fundamento jurídico: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: Acréscimo de R\$ 39.984,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 6.284.178,54 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 6.324.163,25 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).



A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT**, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Sr. **CELSO GONÇALVES BARBOSA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.139.874/0001-20, com sede na Avenida Paulista, nº 2202, Cj. 74, Sala 01, Bela Vista, São Paulo / SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. EDIVALDO GOMES DE MELO, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA ADEQUAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO - PRAÇA GETÚLIO VARGA FILHO

- 1.1. Conforme justificativas da área técnica constantes dos autos, o projeto geométrico da Praça Getúlio Varga Filho, devidamente adequado, anexado ao doc. [107128537](#), bem como a memória de cálculo, ao doc. [107129988](#) e Orçamento ao doc. [107130226](#), ficam fazendo parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ACRÉSCIMO AO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Em razão da alteração tratada na Cláusula Primeira, fica acrescido o valor de R\$ 39.984,71 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente ao percentual de 0,636% do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativas encartadas aos autos do processo



administrativo SEI nº 6020.2020/0006536-0, com fulcro no artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

- 3.1.** Em decorrência do acréscimo de que trata a Cláusula anterior, correspondente a R\$ 39.984,71 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), o valor do contrato passará de R\$ 6.284.178,54 (seis milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 6.324.163,25 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA

DOS RECURSOS

- 4.1.** Os recursos para arcar com as despesas da prorrogação, correspondentes ao exercício de 2024, onerarão a dotação orçamentária nº 20.10.15.452.3009.3.757.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, e serão suportadas pela Nota de Empenho n. 105.258/2024.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 27/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

CELSO GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito


CONTRATADA: HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

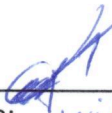
EDIVALDO GOMES DE MELO
Sócio-Administrador

araujo.habitem@gmail.com

Assinado
Edivaldo G. de Melo
D4Sign

TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIA FONTIN
RG: 13.000.000-3


Nome: Wit Angela Polli
RG: 12.316.669-X

3º TA Contrato 27 2022 HABITEM pdf

Código do documento 00c09363-0359-4c29-a0a1-deab92953e6e



Assinaturas



Edivaldo Gomes de Melo
araujo.habitem@gmail.com
Assinou

Edivaldo G de Melo

Eventos do documento

20 Aug 2024, 11:34:16

Documento 00c09363-0359-4c29-a0a1-deab92953e6e **criado** por EDIVALDO GOMES DE MELO (8a7eedbc-5642-4ac6-8696-0fe807795cb2). Email:araujo.habitem@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-08-20T11:34:16-03:00

20 Aug 2024, 11:34:44

Assinaturas **iniciadas** por EDIVALDO GOMES DE MELO (8a7eedbc-5642-4ac6-8696-0fe807795cb2). Email: araujo.habitem@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-08-20T11:34:44-03:00

20 Aug 2024, 11:38:44

EDIVALDO GOMES DE MELO **Assinou** (8a7eedbc-5642-4ac6-8696-0fe807795cb2) - Email: araujo.habitem@gmail.com - IP: 152.243.182.96 (152-243-182-96.user.vivozap.com.br porta: 41698) - Documento de identificação informado: 283.797.838-83 - DATE_ATOM: 2024-08-20T11:38:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ddb2c97c3adf4d3d76cec85d112e747054e6203cb461dbb8ae099476ca24deca

(SHA512):abd7b2fc40d2dded937dc141225ce88893e78e430ef64d7ac44e78d7ae5d413ba914304c9a4ac0684ccb0061ff55204a3a4e8b6a8317f19436880f7c4d123d0c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign